

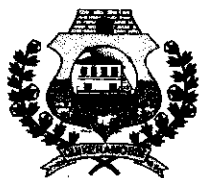


PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM



PROJETO DE LEI Nº 30/2016
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO 2017

Administração Cirilo Antônio Pimenta Lima



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 31/2016

Quixeramobim, 30 de setembro de 2016.

Exmo. Sr. Presidente,

Pela presente estamos remetendo à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei datada de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício de 2017, nos termos do Art. 165, III da Constituição Federal.

Ressalta-se ainda que, se acordo com o art. 42, § 5º da Constituição do Estado do Ceará, esse Poder Legislativo terá o Prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a apreciação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Certos que, mais uma vez, contaremos com o imprescindível apoio dos que fazem o Poder Legislativo Municipal, deferindo e aprovando o Projeto de Lei enviado, aproveito o ensejo para apresentar a todos, protestos de estima e elevada consideração.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Everardo André de Sousa Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Recebido em: 30/09/16

Paulo Roberto de Sousa Júnior
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº. 30/2016 30 de setembro de 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Quixeramobim, para o exercício financeiro de 2017.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de Quixeramobim para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 209.606.197,88 (duzentos e nove milhões, seiscentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei nº 2.822/2016, de 15 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta, bem como os fundos e institutos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

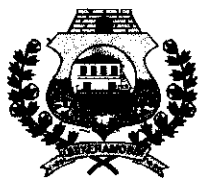
SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 146.730.938,84 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 62.875.259,04 (sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$ 1,00
1. RECEITA DO TESOURO		221.282.111,88
1.1. RECEITAS CORRENTES		168.743.007,88
	Receita Tributária	8.362.770,00
	Receitas de Contribuições	6.876.205,00
	Receita Patrimonial	1.896.444,00
	Receita de Serviços	7.019.344,00
	Transferências Correntes	142.777.884,88
	Outras Receitas Correntes	1.810.360,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL		43.861.000,00
	Operações de Crédito	0,00
	Transferências de Capital	43.861.000,00
1.3 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		8.678.104,00
	Receitas de Contribuições	7.668.104,00
	Receitas de Serviços	960.000,00
	Outras Receitas Correntes	50.000,00
1.4.	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(-)11.675.914,00
TOTAL		209.606.197,88

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 209.606.197,88 (duzentos e nove milhões, seiscentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

oitenta e oito centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários específicos no art. 5º desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamentos Fiscal R\$ 146.730.938,84 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

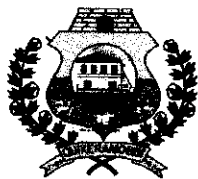
II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 62.875.259,04 (sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste artigo, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta por órgão orçamentário. O seguinte desdobramento:

Órgão	Valor R\$	%
Gabinete do Prefeito	2.417.000,00	1,15%
Ouvidoria Geral	178.200,00	0,08%
Controladoria Geral	1.041.300,00	0,50%
Procuradoria Geral do Município	349.900,00	0,17%
Secretaria de Administração e Finanças	3.940.464,67	1,88%
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	4.275.100,00	2,04%
Fundo Municipal do Meio Ambiente	47.000,00	0,02%
Secretaria de Infraestrutura	45.347.327,00	21,63%
Secretaria de Cultura e Turismo	1.183.500,00	0,56%
Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal	512.900,00	0,24%
Secretaria da Cidadania	663.300,00	0,32%
Secretaria de Esporte, Juventude e Integração	951.760,00	0,45%
Secretaria de Gestão Hospitalar	15.746.683,36	7,51%
Fundo Municipal de Saúde	27.005.387,68	12,88%
Fundo Municipal de Educação	16.690.565,40	7,96%
Fundeb	54.195.672,60	25,85%
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	3.495.200,00	1,67%
Fundo Municipal de Assistência Social	3.065.884,00	1,46%
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	50.000,00	0,02%
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	69.000,00	0,03%
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	189.000,00	0,09%
Instituto de Previdência Municipal	13.254.104,00	6,32%
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7.989.330,00	3,81%
Autarquia Municipal de Trânsito e Transp. Rod. e Urbano	1.555.500,00	0,74%
Câmara Municipal de Quixeramobim	4.129.389,17	1,97%
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	261.700,00	0,12%
Reserva de Contingência	1.048.030,00	0,50%
TOTAL	209.606.197,88	100%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, nos limites e condições estabelecidas neste artigo:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) da Reserva de Contingência, conforme obedecendo à seguinte aplicação:

i - atendimento de passivos contingentes, de outros quaisquer riscos, eventos e imprevistos fiscais;

ii- para cobertura ao longo da execução orçamentária de créditos suplementares e especiais que sejam necessários para a implementação e/ou continuidade de atividades e projetos prioritários para o município.

II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, até o limite de 100% do saldo verificado em cada fonte de recursos e nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - para incorporação de excesso de arrecadação, até o limite de 100% do verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

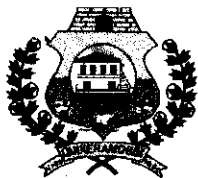
IV - para integralizar recursos de operações de crédito autorizadas em Lei, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas as operações de crédito incluídas nesta Lei, para atendimento das despesas previstas com essa receita.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (CE), 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	8.362.770,00	Pessoal e Encargos Sociais	96.406.508,37
Receitas de Contribuições	6.876.205,00	Outras Despesas Correntes	58.875.532,51
Receita Patrimonial	1.896.444,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.463.157,00
Receita de Serviços	7.019.344,00		
Transferências Correntes	142.777.884,88	TOTAL	165.745.197,88
Outras Receitas Correntes	1.810.360,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Corren		Despesas de Capital	
Receitas de Contribuições	7.668.104,00	Investimentos	48.000.127,00
Receita de Serviços	960.000,00	Amortização da Dívida	750.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	SUPERÁVIT	5.574.030,00
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-11.675.914,00	TOTAL	54.324.157,00
TOTAL	165.745.197,88		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.463.157,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	43.861.000,00		
TOTAL	54.324.157,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 165.745.197,88
RECEITAS DE CAPITAL..... 43.861.000,00
TOTAL..... 209.606.197,88

DESPESAS CORRENTES..... 155.282.040,88
DESPESAS DE CAPITAL..... 48.750.127,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 5.574.030,00
TOTAL..... 209.606.197,88

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo III

Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				168.743.007,88
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			8.362.770,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		8.022.735,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		4.886.098,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	001	275.361,75		
		002	134.981,25		
		003	129.582,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		3.882.500,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	001	1.450.000,00		
		002	725.000,00		
		003	725.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	001	589.500,00		
		002	245.625,00		
		003	147.375,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	001	278.203,80		
		002	115.918,25		
		003	69.550,95		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		3.136.637,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		3.136.637,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	001	1.568.318,50		
		002	784.159,25		
		003	784.159,25		
1120.00.00.00.00	Taxas		340.035,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		330.035,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	001	330.035,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	001	10.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			6.876.205,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		4.480.000,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de				
	Previdência do Servid. Público		4.480.000,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil				
	p/ o Regime Próprio	005	2.330.000,00		
		006	2.150.000,00		

- continua -

- continuação -

1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	2.396.205,00	1.896.444,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		105.128,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	001	105.128,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.790.246,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.585.246,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		1.505.256,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	030	1.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	260.844,57	
		014	153.194,43	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	4.821,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	368.962,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	003	314.084,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	011	500,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	50.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculados	001	338.850,00	
		002	2.000,00	
		033	11.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		79.990,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	79.990,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		205.000,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	005	155.000,00	
		006	50.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	1.070,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			7.019.344,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		76.647,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	001	50.000,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	001	1.000,00	
		033	25.647,00	
1600.18.00.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	033	29.100,00	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	033	6.688.422,00	
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen. e Destino Final de Esgoto	033	60.067,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	001	48.914,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	033	102.323,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	033	13.871,00	

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			141.257.884,88	142.777.884,88
1721.00.00.00.00	Transferências da União			64.131.518,88	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União			37.822.880,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	17.762.936,54		
		002	1.889.674,10		
		003	10.582.174,96		
		013	4.535.217,84		
		014	3.023.478,56		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	17.638,80		
		002	1.469,90		
		003	4.409,70		
		013	3.527,76		
		014	2.351,84		
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		402.967,00		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	1.556,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	401.411,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		17.351.144,88		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		9.117.691,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	1.919.112,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	1.459.800,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	2.251.080,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	669.720,00		
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	009	10.000,00		
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	480.000,00		
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	25.179,00		
1721.33.11.40.00	PMAQ - Progr.de Melhoria de Acesso e da Qualidade na Aten.Básica	009	2.302.800,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		7.447.631,00		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	4.896.689,64		
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	009	1.678.941,36		
1721.33.12.16.00	Teto Municipal Melhor em Casa	009	672.000,00		
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	009	200.000,00		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		581.822,88		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	535.518,48		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	46.304,40		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		204.000,00		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	009	150.000,00		
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	009	24.000,00		
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	30.000,00		

- continua -

- continuação -

1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		2.121.800,00
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		1.115.000,00
1721.34.01.01.00	PBV III - Equipe Volante	024	162.000,00
1721.34.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	024	432.000,00
1721.34.01.03.00	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento	024	516.000,00
1721.34.01.05.00	BPC - Na Escola	024	5.000,00
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial		274.800,00
1721.34.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	024	52.800,00
1721.34.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	024	96.000,00
1721.34.02.03.00	PTMC - Piso de Trans. Média Complexidade	024	25.200,00
1721.34.02.04.00	Piso de Alta Complexidade I	024	40.800,00
1721.34.02.05.00	PAC I - Criança e Adolescente	024	60.000,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		558.000,00
1721.34.03.01.00	IGD Suas	024	78.000,00
1721.34.03.02.00	IGD Pbf	024	480.000,00
1721.34.05.00.00	Acessuas/Trabalho	024	50.000,00
1721.34.06.00.00	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	024	72.000,00
1721.34.17.00.00	Cadastro de Entidades - Aplicação de Questionário	024	2.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	50.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		6.215.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	2.200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	25.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		2.200.000,00
1721.35.03.01.00	PNAE Creche	010	235.000,00
1721.35.03.02.00	PNAE - Pré Escola	010	265.000,00
1721.35.03.03.00	PNAE - Ensino Fundamental	010	1.596.000,00
1721.35.03.04.00	PNAE - Eja Educação de Jovens e Adultos	010	46.000,00
1721.35.03.05.00	PNAE - Ensino Especial	010	58.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		693.000,00
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Infantil	010	43.000,00
1721.35.04.02.00	PNATE - Ensino Fundamental	010	490.000,00
1721.35.04.03.00	PNATE - Ensino Médio	010	160.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		1.097.000,00
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	010	40.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	010	1.057.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	28.636,20
		002	2.386,35
		003	7.159,05
		013	5.727,24
		014	3.818,16

- continua -

- continuação -

1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	018	170.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		22.944.497,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		18.531.747,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	9.206.775,60
		002	836.979,60
		003	3.347.918,40
		013	2.008.751,04
		014	1.339.167,36
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	977.792,25
		002	85.771,25
		003	308.776,50
		013	205.851,00
		014	137.234,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	31.661,40
		002	2.638,45
		003	7.915,35
		013	6.332,28
		014	4.221,52
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	23.961,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		63.750,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	63.750,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	007	3.348.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.001.000,00
1722.99.02.00.00	Transferências dos Estados para prog. de Ação Social		87.000,00
1722.99.02.01.00	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	034	54.000,00
1722.99.02.02.00	Benefícios Eventuais	034	18.000,00
1722.99.02.03.00	SCFV - Pessoa Com Deficiência - PCD	034	15.000,00
1722.99.35.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Educação	008	900.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	007	14.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		54.181.869,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	25.573.640,40
		014	15.019.439,60
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	8.560.937,07
		014	5.027.851,93
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	026	20.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.500.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		1.500.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	020	1.500.000,00

- continua -

- continuação -

1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.810.360,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		658.760,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		50.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		50.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	50.000,00	
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		1.000,00	
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		1.000,00	
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de	005	1.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		32.100,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	32.100,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		575.660,00	
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	028	481.500,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	9.160,00	
		033	85.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		102.800,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	033	10.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		92.800,00	
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Próp.de Prev.Servidor		50.000,00	
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	004	50.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	40.000,00	
		033	2.800,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		866.700,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		856.000,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	300.000,00	
		002	125.000,00	
		003	75.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	120.000,00	
		002	50.000,00	
		003	30.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		156.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	156.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		10.700,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.700,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	10.700,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		182.100,00	
1990.98.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	001	31.000,00	
		033	1.100,00	
		034	140.000,00	

- continua -

- continuação -

1990.99.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	10.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				43.861.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			43.861.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		7.056.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		6.656.000,00		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	009	3.001.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	010	3.655.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados		400.000,00		
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	007	200.000,00		
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	019	200.000,00		
2460.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	023	500.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		36.305.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		31.685.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	350.000,00		
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	018	10.060.000,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	018	3.750.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		17.525.000,00		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	017	150.000,00		
		018	17.375.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		4.620.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	020	800.000,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte	022	600.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	3.220.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				8.678.104,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			7.668.104,00	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		7.668.104,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		7.668.104,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	4.254.000,00		
		006	3.414.104,00		
7600.00.00.00.00	Receita de Serviços			960.000,00	
7600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	033	900.000,00		
7600.42.00.00.00	Serviços de Coleta,Transporte, Tratamen.e Destino Final de Esgoto	033	50.000,00		

- continua -

- continuação -

7600.99.00.00.00	Outros Serviços	033	10.000,00		
7900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			50.000,00	
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		50.000,00		
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		50.000,00		
7912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		50.000,00		
7912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de	005	15.000,00		
		006	20.000,00		
7912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	005	5.000,00		
		006	10.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-11.675.914,00	-11.675.914,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-11.675.914,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-11.675.914,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-7.574.762,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-7.564.576,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013	-4.761.978,48		
		014	-2.796.717,52		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-3.704,40		
		014	-2.175,60		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-6.417,18		
		014	-3.768,82		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-4.101.152,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-4.101.152,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-2.280.494,16		
		014	-1.339.337,84		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-293.034,42		
		014	-172.099,58		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013	-10.197,18		
		014	-5.988,82		
			TOTAL DA RECEITA		209.606.197,88

Governo Municipal de Quixeramobim
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.661.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.608.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	800.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	68.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	180.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	60.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		53.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	53.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			743.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		180.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	180.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		562.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	92.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	20.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	14.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	47.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	376.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00			
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	12.000,00			
TOTAL DA DESPESA						2.417.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Ouvidoria Geral

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Ouvidoria Geral

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				169.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			139.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		128.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	12.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	10.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					178.200,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Controladoria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.032.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			743.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		703.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		40.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	40.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			288.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		287.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	44.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	121.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	91.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.200,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.041.300,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Procuradoria Geral

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				339.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			315.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		299.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		400,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					349.900,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Administração e Finanças						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Administração e Finanças						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.160.464,67	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.146.359,98		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.047.359,98			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	350.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	610.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	71.859,98			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	15.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		99.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	99.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.014.104,69		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.961.604,69			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	84.604,69			
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	4.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	457.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	93.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	912.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	400.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		52.500,00			
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	52.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				780.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	30.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			750.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		750.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual resgatado	001	750.000,00			
TOTAL DA DESPESA					3.940.464,67	

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.722.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			756.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		681.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	42.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		75.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			966.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		50.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	50.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		913.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	158.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	129.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	589.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.506.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.506.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.506.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	72.000,00		
		022	2.300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	134.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.228.100,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				44.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			44.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		44.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	4.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					47.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Infra-Estrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.336.622,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.985.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.795.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	59.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	155.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		190.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.351.122,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.248.622,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.374.500,00		
		012	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	25.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	337.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.691.000,00		
		011	24.461,00		
		012	1.720.000,00		
		018	170.000,00		
		030	416.161,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000,00		
		012	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	30.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				34.010.705,00	34.010.705,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			34.010.705,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001		461.000,00		
		012		200.000,00		
		018		30.935.000,00		
		022		1.510.000,00		
		023		500.000,00		
		030		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001		40.000,00		
		012		26.205,00		
		018		250.000,00		
		022		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001		27.500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001		1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 45.347.327,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.136.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			401.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		385.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	138.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	28.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			735.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		122.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	120.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		612.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	96.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	186.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	299.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.500,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.183.500,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				507.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			382.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		374.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	46.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	70.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			125.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		121.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	26.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	53.500,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		400,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					512.900,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria da Cidadania

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Cidadania					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				653.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			462.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		434.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	3.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		28.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			191.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	54.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	79.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.300,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					663.300,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Esporte, Juventude e Integração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					894.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			596.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		583.100,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	300.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	245.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	36.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	13.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			298.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	100.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		194.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	37.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	7.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	7.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	12.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	109.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	500,00			
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.000,00			
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	4.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			57.660,00		57.660,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		57.660,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	29.660,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	28.000,00			
TOTAL DA DESPESA						951.760,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.547.603,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.381.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.281.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	400.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	002	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.166.603,40	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		709.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	3.000,00		
		010	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010	700.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.405.603,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	367.103,40		
		008	2.000,00		
		010	2.009.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	002	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	395.500,00		
		008	840.000,00		
		010	2.849.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	190.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	333.000,00		
		008	4.000,00		
		010	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	1.954.000,00		
		008	54.000,00		
		010	259.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		52.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.142.962,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.142.962,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	010	15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.127.962,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	135.000,00		
		010	3.600.000,00		
		015	350.000,00		
		019	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	103.000,00		
		010	719.962,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	15.000,00		
		010	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.690.565,40

Governo Municipal de Quixeramobim

Fundo de Manutenção do Ensino e Desenv. Ed. Básica

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Educação						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 FUNDEB						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.631.672,60	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			44.975.003,38		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		40.333.328,38			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	9.027.828,38			
		014	6.810.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	20.390.000,00			
		014	3.425.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	70.000,00			
		014	237.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	013	78.000,00			
		014	170.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	013	58.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	3.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	013	49.000,00			
		014	15.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.641.675,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	013	4.128.675,00			
		014	513.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.656.669,22		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.076.669,22			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	1.985.669,22			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	014	1.300.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	240.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	014	35.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014	4.470.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	7.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	014	29.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		580.000,00			
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014	580.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				564.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			564.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		564.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	210.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	264.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	014	90.000,00			
TOTAL DA DESPESA					54.195.672,60	

Governo Municipal de Quixeramobim
Serviço Autônomo de Água Esgoto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.121.030,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.537.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.217.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	033	23.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	033	1.820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	033	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	033	33.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	033	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	033	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	033	17.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	033	20.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		320.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	033	320.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.584.030,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	033	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.566.030,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	033	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	033	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	033	1.732.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	033	27.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	033	230.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	033	68.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	033	2.380.530,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	033	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	033	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	033	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	033	9.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	033	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				868.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			868.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		868.300,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	033	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	033	413.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	033	295.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	033	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.989.330,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Autarquia Munic. de Transit. e Transp. Rod. e Urba

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.516.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			964.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		894.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	125.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			552.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	028	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	028	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		548.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
		028	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	4.000,00		
		028	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	028	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
		028	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	43.000,00		
		028	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	42.000,00		
		028	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
		028	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
		028	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	5.000,00		
		028	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		028	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	028	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	028	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
		028	34.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.555.500,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Câmara Municipal de Quixeramobim UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Câmara Municipal de Quixeramobim					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.097.389,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.953.589,17	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.941.589,17		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	535.589,17		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		12.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.143.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.134.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	270.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	165.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	100.000,00		
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	455.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			32.000,00	32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.129.389,17

Governo Municipal de Quixeramobim
Sec.Mun. de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Ciencia e Tecnolo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. de Ciência, Tec. e Empreendedorismo					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				251.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			161.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		153.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	22.800,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			90.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	59.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		400,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					261.700,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Reserva de Contingencia

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingencia	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reserva de Contingencia	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingencia				1.048.030,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingencia			1.048.030,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia		1.048.030,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	001	1.048.030,00		
TOTAL DA DESPESA					1.048.030,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Gestao Hospitalar

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Gestao Hospitalar

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde - Gestão Hospit

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.923.683,36
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.271.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.857.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	1.550.000,00		
		007	1.000,00		
		009	1.792.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	235.000,00		
		007	1.000,00		
		009	2.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	32.000,00		
		009	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	43.000,00		
		009	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		414.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	413.000,00		
		009	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.652.683,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.592.683,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	1.020.000,00		
		009	204.183,36		
		020	1.500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	009	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	6.000,00		
		009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	3.038.000,00		
		007	2.806.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		60.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				823.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			823.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		823.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

003
007
009
020

12.000,00
200.000,00
301.000,00
300.000,00

TOTAL DA DESPESA

15.746.683,36

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - Secretaria

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.501.387,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.303.967,84	
3.1.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		625.142,84		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	625.142,84		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.339.780,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	1.942.280,00		
		009	2.425.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	2.536.000,00		
		009	5.221.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	83.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	54.500,00		
		009	63.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	009	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.339.045,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	1.338.045,00		
		009	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.197.419,84	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.417.026,28		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	427.200,00		
		007	554.000,00		
		009	1.435.826,28		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		266.650,56		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	266.650,56		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.281.443,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	19.000,00		
		009	5.691,36		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	378.771,45		
		009	1.396.834,88		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	391.000,00		
		009	111.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	89.000,00		
		009	4.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	165.500,00		
		009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	182.000,00		
		009	1.125.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	977.500,00		
		009	1.233.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	183.395,31		
		009	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.500,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	2.000,00		
		009	2.500,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		232.300,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	208.300,00		
		009	24.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.504.000,00	3.504.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		43.320,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	43.320,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.460.680,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	125.000,00		
		009	1.555.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	36.500,00		
		009	1.219.180,00		
		020	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	10.000,00		
		009	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 27.005.387,68

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Assist.e Desenv. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.312.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.491.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.311.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.305.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	75.700,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			820.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		814.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	182.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	159.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	123.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	326.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				183.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			183.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		183.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		017	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	18.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.495.200,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal da Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Mun. de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.958.884,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.368.984,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.340.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	276.900,00		
		024	920.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.000,00		
		024	136.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
		024	2.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		28.084,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	28.084,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.589.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		72.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	72.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.505.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.100,00		
		024	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	114.500,00		
		024	546.300,00		
		034	34.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	215.000,00		
		034	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	14.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	68.800,00		
		024	151.500,00		
		034	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	13.700,00		
		024	282.200,00		
		034	20.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		12.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	7.000,00		
		024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				107.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			107.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		107.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	107.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.065.884,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				64.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			64.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
		026	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
		026	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	8.000,00		
		026	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					69.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				49.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			49.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1505 Fundo Mun. dos Direitos do Idoso

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				187.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			187.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		147.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
		034	140.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					189.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.718.104,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.410.104,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.410.104,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	800.000,00		
		004	50.000,00		
		005	364.000,00		
		006	2.991.896,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	30.000,00		
		006	1.352.208,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	005	10.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	005	1.210.000,00		
		006	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	005	228.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	005	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	005	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	005	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	005	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	005	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			308.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		307.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	005	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	005	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	005	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	005	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	005	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	005	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	005	190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	005	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	005	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	005	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	005	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	005	10.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				4.526.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			4.526.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005		4.526.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 13.254.104,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				101.567.781,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			63.560.752,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		57.859.777,53		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	4.691.000,00		
		002	50.000,00		
		013	9.027.828,38		
		014	6.810.000,00		
		033	23.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	7.590.000,00		
		002	750.000,00		
		013	20.390.000,00		
		014	3.425.000,00		
		033	1.820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.047.249,15		
		002	50.000,00		
		013	70.000,00		
		014	237.000,00		
		033	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	355.000,00		
		002	5.000,00		
		013	78.000,00		
		014	170.000,00		
		033	33.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	45.000,00		
		002	10.000,00		
		013	58.500,00		
		033	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	12.600,00		
		002	1.000,00		
		013	3.000,00		
		033	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	2.600,00		
		002	15.000,00		
		013	49.000,00		
		014	15.000,00		
		033	17.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	285.000,00		
		002	400.000,00		
		033	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.700.975,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	639.300,00	
		002	100.000,00	
		013	4.128.675,00	
		014	513.000,00	
		033	320.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			38.007.029,31
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.292.800,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	559.300,00	
		002	3.000,00	
		010	6.000,00	
		028	2.000,00	
		033	18.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.500,00	
		010	700.000,00	
		028	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.009.529,31	
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	033	1.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	134.000,00	
		002	5.000,00	
		014	10.000,00	
		028	4.500,00	
		033	18.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.252.604,69	
		002	367.103,40	
		008	2.000,00	
		010	2.009.000,00	
		012	400.000,00	
		014	1.985.669,22	
		028	90.000,00	
		033	1.732.900,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	11.000,00	
		002	5.000,00	
		028	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	28.000,00	
		002	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	75.000,00	
		002	395.500,00	
		008	840.000,00	
		010	2.849.000,00	
		014	1.300.000,00	
		028	2.000,00	
		033	27.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	827.500,00	
		002	190.000,00	
		028	2.000,00	
		033	230.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.150.000,00		
		002	333.000,00		
		008	4.000,00		
		010	76.000,00		
		014	240.000,00		
		028	24.000,00		
		033	68.400,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	500,00		
		014	35.000,00		
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.759.000,00		
		002	1.954.000,00		
		008	54.000,00		
		010	259.000,00		
		011	24.461,00		
		012	1.720.000,00		
		014	4.470.000,00		
		018	170.000,00		
		028	300.000,00		
		030	416.161,00		
		033	2.380.530,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	435.000,00		
		002	50.000,00		
		028	2.000,00		
		033	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.000,00		
		028	10.000,00		
		033	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	16.500,00		
		002	1.000,00		
		012	50.000,00		
		014	7.000,00		
		028	2.000,00		
		033	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	37.000,00		
		002	10.000,00		
		014	29.000,00		
		028	2.000,00		
		033	9.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	028	2.000,00		
		033	11.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		704.700,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	72.700,00		
		002	52.000,00		
		014	580.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			43.365.127,00	44.115.127,00
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	010	15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		43.350.127,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
		033	110.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	603.160,00		
		002	135.000,00		
		010	3.600.000,00		
		012	200.000,00		
		014	210.000,00		
		015	350.000,00		
		018	30.935.000,00		
		019	200.000,00		
		022	3.810.000,00		
		023	500.000,00		
		030	50.000,00		
		033	413.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	341.000,00		
		002	103.000,00		
		010	719.962,00		
		012	26.205,00		
		014	264.000,00		
		018	250.000,00		
		022	10.000,00		
		028	34.000,00		
		033	295.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	27.500,00		
		002	15.000,00		
		010	5.000,00		
		014	90.000,00		
		033	50.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			750.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		750.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	750.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.048.030,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.048.030,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.048.030,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	1.048.030,00		
				TOTAL DA DESPESA	146.730.938,84

Governo Municipal de Quixeramobim
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.714.259,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			32.845.755,84	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		625.142,84		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	625.142,84		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		30.259.484,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	800.000,00		
		004	50.000,00		
		005	364.000,00		
		006	2.991.896,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	30.000,00		
		006	1.352.208,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.126.900,00		
		003	3.492.280,00		
		005	10.000,00		
		007	1.000,00		
		009	4.217.000,00		
		024	920.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	005	1.210.000,00		
		006	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.306.000,00		
		003	2.771.000,00		
		005	228.000,00		
		007	1.000,00		
		009	7.421.000,00		
		024	136.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	78.700,00		
		003	115.000,00		
		005	50.000,00		
		009	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	82.000,00		
		003	97.500,00		
		005	2.000,00		
		009	64.000,00		
		024	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	005	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
		003	3.000,00		
		005	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	3.000,00		
		005	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	009	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apf. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.961.129,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	208.084,00	
		003	1.751.045,00	
		009	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.868.503,20
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.667.026,28	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	80.000,00	
		003	427.200,00	
		007	554.000,00	
		009	1.435.826,28	
		026	10.000,00	
		034	140.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	20.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consorc. Public. Median. Contr. Ris		266.650,56	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	266.650,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.623.526,36	
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil	005	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	19.100,00	
		003	20.000,00	
		005	2.000,00	
		009	5.691,36	
		024	7.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	318.200,00	
		003	1.398.771,45	
		005	15.000,00	
		009	1.601.018,24	
		020	1.500.000,00	
		024	546.300,00	
		026	2.000,00	
		034	34.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	231.100,00	
		003	391.000,00	
		009	112.000,00	
		034	18.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00	
		003	91.500,00	
		005	15.000,00	
		009	4.250,00	
		024	14.300,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	161.000,00	
		003	177.500,00	
		005	30.000,00	
		009	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	206.900,00	
		003	188.000,00	
		005	8.000,00	
		009	1.126.000,00	
		024	151.500,00	
		034	15.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	396.800,00		
		003	4.015.500,00		
		005	190.000,00		
		007	2.806.000,00		
		009	1.233.500,00		
		024	282.200,00		
		026	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	034	20.000,00		
		003	5.000,00		
		005	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	183.395,31		
		009	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
		003	3.500,00		
		005	2.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	2.000,00		
		005	5.000,00		
		009	2.500,00		
3.3.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		311.300,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	13.000,00		
		003	268.300,00		
		005	1.000,00		
		009	24.000,00		
		024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.635.000,00	4.635.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	2.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		43.320,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	43.320,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.589.680,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	11.000,00		
		003	135.000,00		
		009	1.555.000,00		
		017	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	23.000,00		
		003	48.500,00		
		005	10.000,00		
		007	200.000,00		
		009	1.520.180,00		
		020	800.000,00		
		024	107.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
		003	10.000,00		
		009	15.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			4.526.000,00	4.526.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005	4.526.000,00		
			4.526.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 62.875.259,04

- continuação -

17	Saneamento	23.995.000,00	180.000,00	24.175.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	23.995.000,00	180.000,00	24.175.000,00
17 512 0703	Saneamento Básico	23.995.000,00	180.000,00	24.175.000,00
17 512 0703 1.019	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário	10.125.000,00		10.125.000,00
17 512 0703 1.020	Ampliação e Construção da Rede de Abastecimento D'água	13.870.000,00		13.870.000,00
17 512 0703 2.025	Gestão e Planejamento do Saneamento Básico Municipal		180.000,00	180.000,00
22	Indústria	500.000,00	0,00	500.000,00
22 661	Promoção Industrial	500.000,00	0,00	500.000,00
22 661 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	500.000,00	0,00	500.000,00
22 661 0902 1.024	Atração de Novas Empresas - Galpão Industrial para assegurar a atração de novas empresas para o município.	500.000,00		500.000,00
23	Comércio e Serviços	19.000,00	0,00	19.000,00
23 695	Turismo	19.000,00	0,00	19.000,00
23 695 0707	Desenvolvimento do Turismo Rural	19.000,00	0,00	19.000,00
23 695 0707 1.026	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística	19.000,00		19.000,00
26	Transporte	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
26 782 0705	Infraestrutura Rural	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
26 782 0705 1.022	Construção e Recuperação de Pontes, Barragens, Passagens Molhadas e outras Ob.Da	1.040.000,00		1.040.000,00
26 782 0705 1.023	Modernização e Recuperação de Estradas Vicinais	1.305.000,00		1.305.000,00
27	Desporto e Lazer	2.753.000,00	0,00	2.753.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.753.000,00	0,00	2.753.000,00
27 812 0706	Esporte para Todos	2.753.000,00	0,00	2.753.000,00
27 812 0706 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	2.753.000,00		2.753.000,00

TOTAL | 36.179.622,00 | 9.167.705,00 | 45.347.327,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				155.282.040,88
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			96.406.508,37	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		625.142,84		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	625.142,84		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		88.119.261,53		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	800.000,00		
		004	50.000,00		
		005	364.000,00		
		006	2.991.896,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	30.000,00		
		006	1.352.208,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.817.900,00		
		002	50.000,00		
		003	3.492.280,00		
		005	10.000,00		
		007	1.000,00		
		009	4.217.000,00		
		013	9.027.828,38		
		014	6.810.000,00		
		024	920.000,00		
		033	23.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	005	1.210.000,00		
		006	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	8.896.000,00		
		002	750.000,00		
		003	2.771.000,00		
		005	228.000,00		
		007	1.000,00		
		009	7.421.000,00		
		013	20.390.000,00		
		014	3.425.000,00		
		024	136.000,00		
		033	1.820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.125.949,15		
		002	50.000,00		
		003	115.000,00		
		005	50.000,00		
		009	1.000,00		
		013	70.000,00		
		014	237.000,00		
		033	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	437.000,00	
		002	5.000,00	
		003	97.500,00	
		005	2.000,00	
		009	64.000,00	
		013	78.000,00	
		014	170.000,00	
		024	2.000,00	
		033	33.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	45.000,00	
		002	10.000,00	
		005	15.000,00	
		013	58.500,00	
		033	3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	13.600,00	
		002	1.000,00	
		003	3.000,00	
		005	2.000,00	
		013	3.000,00	
		033	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	2.600,00	
		002	15.000,00	
		003	3.000,00	
		005	5.000,00	
		013	49.000,00	
		014	15.000,00	
		033	17.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	285.000,00	
		002	400.000,00	
		009	10.000,00	
		033	20.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.662.104,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	847.384,00	
		002	100.000,00	
		003	1.751.045,00	
		009	2.000,00	
		013	4.128.675,00	
		014	513.000,00	
		033	320.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			58.875.532,51
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.959.826,28	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	639.300,00	
		002	3.000,00	
		003	427.200,00	
		007	554.000,00	
		009	1.435.826,28	
		010	6.000,00	
		026	10.000,00	
		028	2.000,00	
		033	18.000,00	
		034	140.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	22.500,00
		010	700.000,00
		028	2.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		266.650,56
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	266.650,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		53.633.055,67
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	005	10.000,00
		033	1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	153.100,00
		002	5.000,00
		003	20.000,00
		005	2.000,00
		009	5.691,36
		014	10.000,00
		024	7.500,00
		028	4.500,00
		033	18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.570.804,69
		002	367.103,40
		003	1.398.771,45
		005	15.000,00
		008	2.000,00
		009	1.601.018,24
		010	2.009.000,00
		012	400.000,00
		014	1.985.669,22
		020	1.500.000,00
		024	546.300,00
		026	2.000,00
		028	90.000,00
		033	1.732.900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	034	34.000,00
		001	11.000,00
		002	5.000,00
		028	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	259.100,00
		002	2.000,00
		003	391.000,00
		009	112.000,00
		034	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	85.000,00
		002	395.500,00
		003	91.500,00
		005	15.000,00
		008	840.000,00
		009	4.250,00
		010	2.849.000,00
		014	1.300.000,00
		024	14.300,00
		028	2.000,00
		033	27.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	988.500,00
		002	190.000,00
		003	177.500,00
		005	30.000,00
		009	1.000,00
		028	2.000,00
		033	230.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.356.900,00
		002	333.000,00
		003	188.000,00
		005	8.000,00
		008	4.000,00
		009	1.126.000,00
		010	76.000,00
		014	240.000,00
		024	151.500,00
		028	24.000,00
		033	68.400,00
		034	15.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	500,00
		014	35.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	6.155.800,00
		002	1.954.000,00
		003	4.015.500,00
		005	190.000,00
		007	2.806.000,00
		008	54.000,00
		009	1.233.500,00
		010	259.000,00
		011	24.461,00
		012	1.720.000,00
		014	4.470.000,00
		018	170.000,00
		024	282.200,00
		026	8.000,00
		028	300.000,00
		030	416.161,00
		033	2.380.530,00
		034	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	435.000,00
		002	50.000,00
		003	5.000,00
		005	30.000,00
		028	2.000,00
		033	80.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	183.395,31
		009	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.000,00
		028	10.000,00
		033	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	17.000,00		
		002	1.000,00		
		003	3.500,00		
		005	2.000,00		
		009	5.000,00		
		012	50.000,00		
		014	7.000,00		
		028	2.000,00		
		033	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	37.000,00		
		002	10.000,00		
		003	2.000,00		
		005	5.000,00		
		009	2.500,00		
		014	29.000,00		
		028	2.000,00		
		033	9.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	028	2.000,00		
		033	11.000,00		
3.3.91.00.00	Apf. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.016.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	85.700,00		
		002	52.000,00		
		003	268.300,00		
		005	1.000,00		
		009	24.000,00		
		014	580.000,00		
		024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			48.000.127,00	48.750.127,00
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		17.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	2.000,00		
		010	15.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		43.320,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	43.320,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		47.939.807,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
		033	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	614.160,00		
		002	135.000,00		
		003	135.000,00		
		009	1.555.000,00		
		010	3.600.000,00		
		012	200.000,00		
		014	210.000,00		
		015	350.000,00		
		017	150.000,00		
		018	30.935.000,00		
		019	200.000,00		
		022	3.810.000,00		
		023	500.000,00		
		030	50.000,00		
		033	413.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	364.000,00		
		002	103.000,00		
		003	48.500,00		
		005	10.000,00		
		007	200.000,00		
		009	1.520.180,00		
		010	719.962,00		
		012	26.205,00		
		014	264.000,00		
		018	250.000,00		
		020	800.000,00		
		022	10.000,00		
		024	107.000,00		
		028	34.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	033	295.300,00		
		001	32.500,00		
		002	15.000,00		
		003	10.000,00		
		009	15.000,00		
		010	5.000,00		
		014	90.000,00		
		033	50.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			750.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		750.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	750.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				5.574.030,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			5.574.030,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		5.574.030,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	1.048.030,00		
		005	4.526.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 209.606.197,88

Governo Municipal de Quixeramobim
 Câmara Municipal de Quixeramobim
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Câmara Municipal de Quixeramobim
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Câmara Municipal de Quixeramobim

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	32.000,00	4.097.389,17	4.129.389,17
01 031	Ação Legislativa	32.000,00	4.097.389,17	4.129.389,17
01 031 1901	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	32.000,00	4.097.389,17	4.129.389,17
01 031 1901 1.057	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo	32.000,00		32.000,00
	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede			
01 031 1901 2.088	Pessoal e Encargos Sociais		2.958.589,17	2.958.589,17
	Pessoal e Encargos Sociais			
01 031 1901 2.089	Ações de Manutenção do Poder Legislativo Municipal		1.138.800,00	1.138.800,00
	Ações de Manutenção do Poder Legislativo			
TOTAL		32.000,00	4.097.389,17	4.129.389,17

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.338.962,00	11.351.603,40	16.690.565,40
12 122	Administração Geral	25.000,00	3.621.603,40	3.646.603,40
12 122 1401	Aperfeiçoamento da Educação Básica	25.000,00	3.621.603,40	3.646.603,40
12 122 1401 1.051	Ampliação e Reforma da Sede da SEDUC	25.000,00		25.000,00
12 122 1401 2.050	Ampliação e Reforma da Sede da SEDUC			
12 122 1401 2.050	Ações de Gestão e Manutenção da SEDUC		2.186.103,40	2.186.103,40
12 122 1401 2.051	Ações de Gestão e Manutenção da SEDUC			
12 122 1401 2.051	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados à Educação		54.500,00	54.500,00
12 122 1401 2.093	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados			
12 122 1401 2.093	Pagamento de Pessoal e Encargos da SEDUC		1.381.000,00	1.381.000,00
12 361	Pagamento de Pessoal e Encargos da SEDUC			
12 361 1402	Ensino Fundamental	2.893.962,00	5.069.000,00	7.962.962,00
12 361 1402 1.003	Ensino Fundamental	2.893.962,00	4.818.000,00	7.711.962,00
12 361 1402 1.003	Constr. Ampl. e Refor. de Equip. Esport. nas Escolas Municipais	450.000,00		450.000,00
12 361 1402 1.052	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			
12 361 1402 1.052	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento para Escolas	2.443.962,00		2.443.962,00
12 361 1402 2.052	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento			
12 361 1402 2.052	Gestão e Manutenção da Merenda Escolar		1.710.000,00	1.710.000,00
12 361 1402 2.053	Gestão e Manutenção da Merenda Escolar			
12 361 1402 2.053	Manutenção do Transporte Escolar		3.058.000,00	3.058.000,00
12 361 1402 2.128	Manutenção do Transporte Escolar			
12 361 1402 2.128	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado		50.000,00	50.000,00
12 361 1405	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			
12 361 1405 2.009	Ensino Fundamental	0,00	251.000,00	251.000,00
12 361 1405 2.009	Gestão e Manutenção do Ensino Básico		157.000,00	157.000,00
12 361 1405 2.015	Gestão e Manutenção do Ensino Básico			
12 361 1405 2.015	Program. Dinheiro Direto na Escola PDDE		25.000,00	25.000,00
12 361 1405 2.127	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola			
12 361 1405 2.127	Manutenção do Projovem Urbano		69.000,00	69.000,00
12 361 1405 2.127	Manutenção do Projovem Urbano			
12 362	Manutenção do Projovem Urbano			
12 362 1404	Ensino Médio	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
12 362 1404 2.055	Ensino Médio	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
12 362 1404 2.055	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		1.030.000,00	1.030.000,00
12 365	Manutenção do Transporte Escolar			
12 365 1403	Educação Infantil	2.420.000,00	1.631.000,00	4.051.000,00
12 365 1403 1.053	Ensino Infantil	2.420.000,00	573.000,00	2.993.000,00
12 365 1403 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades de Ensino Infantil	2.420.000,00		2.420.000,00
12 365 1403 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento			

- continua -

- continuação -

12 365 1403 2.054	Manutenção da Merenda do Ensino Infantil		510.000,00	510.000,00
	Manutenção da Merenda do Ensino Infantil			
12 365 1403 2.129	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil		63.000,00	63.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil			
12 365 1406	Ensino Infantil	0,00	1.058.000,00	1.058.000,00
12 365 1406 2.126	Manutenção da Educação Infantil		1.058.000,00	1.058.000,00
	Manutenção da Educação Infantil			

TOTAL	5.338.962,00	11.351.603,40	16.690.565,40
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Quixeramobim
 Serviço Autônomo de Água Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	877.600,00	7.111.730,00	7.989.330,00
17 122	Administração Geral	89.700,00	1.764.000,00	1.853.700,00
17 122 0703	Saneamento Básico	89.700,00	0,00	89.700,00
17 122 0703 1.058	Ampliação e Reforma da Unidade Administrativa do SAAE	89.700,00		89.700,00
17 122 1701	Ampliação e Reforma da Unidade Administrativa e Manutenção do SAAE	0,00	1.764.000,00	1.764.000,00
17 122 1701 2.102	Gerenciamento Administrativo do Serv. Autônomo de Água e Esgoto		1.764.000,00	1.764.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	787.900,00	5.347.730,00	6.135.630,00
17 512 0703	Saneamento Básico	787.900,00	0,00	787.900,00
17 512 0703 1.059	Equipamentos e Reparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água	100.000,00		100.000,00
17 512 0703 1.060	Equipamentos e Reparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	60.000,00		60.000,00
17 512 0703 1.061	Equipamentos e Reparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água	515.200,00		515.200,00
17 512 0703 1.062	Equipamentos e Reparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	112.700,00		112.700,00
17 512 1701	Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Abastecimento D'água	0,00	5.347.730,00	5.347.730,00
17 512 1701 2.078	Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário		4.926.730,00	4.926.730,00
17 512 1701 2.103	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de Água		421.000,00	421.000,00
	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário			
	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário			
TOTAL		877.600,00	7.111.730,00	7.989.330,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.417.000,00	2.417.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.333.000,00	2.333.000,00
04 122 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	2.333.000,00	2.333.000,00
04 122 0101 2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete		1.661.500,00	1.661.500,00
04 122 0101 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Manutenção do Gabinete		441.500,00	441.500,00
04 122 0101 2.118	Manutenção do Gabinete			
	Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados		230.000,00	230.000,00
	Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	74.000,00	74.000,00
04 131 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	74.000,00	74.000,00
04 131 0101 2.003	Iniciativas de Publicidade e Promoção Institucional		74.000,00	74.000,00
	Iniciativas de Publicidade e Promoção In			
04 182	Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182 0102	Gestão de Riscos e Desastres - Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182 0102 2.004	Gestão de Riscos e Respostas a Desastres		10.000,00	10.000,00
	Gestão de Riscos e Respostas a Desastres			
TOTAL		0,00	2.417.000,00	2.417.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	2.509.000,00	0,00	2.509.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0602 1.007	Limpeza, Conservação e Monitoramento dos Açudes, Barragens e outras Fontes de Rec	21.000,00		21.000,00
18 544	Recursos Hídricos	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
18 544 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
18 544 0602 1.006	Construção e Ampliação de Barragens, Açudes e Poços	2.480.000,00		2.480.000,00
18 544 0602 1.008	Gestão das Políticas Públicas de Recursos Hídricos	8.000,00		8.000,00
20	Agricultura	482.500,00	1.236.600,00	1.719.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.086.600,00	1.086.600,00
20 122 0601	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e R	0,00	1.086.600,00	1.086.600,00
20 122 0601 2.017	Pessoal e Encargos da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		756.100,00	756.100,00
20 122 0601 2.018	Ações de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		310.500,00	310.500,00
20 122 0601 2.119	Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados		20.000,00	20.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	150.000,00	150.000,00
20 544 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	0,00	150.000,00	150.000,00
20 544 0602 2.135	Serviço Complementar de Abastecimento Da água Abastecimento d'água potável na sede e zona rural Do município de Quixeramobim.		150.000,00	150.000,00
20 607	Irrigação	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0602 1.009	Projetos de Irrigação	30.000,00		30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	452.500,00	0,00	452.500,00
20 608 0603	Desenvolvimento Sustentável do Espaço Rural	452.500,00	0,00	452.500,00
20 608 0603 1.010	Fortalecimento da Agricultura e Agropecuária Familiar	273.000,00		273.000,00
	Fortalecimento da Agricultura e Agropecu			

- continua -

- continuação -

20 608 0603 1.011	Incentivo e Apoio a Pesca e Aquicultura	10.000,00		10.000,00
20 608 0603 1.012	Incentivo e Apoio a Pesca e Aquicultura Desenvolvimento e Incentivo a Pecuária	35.500,00		35.500,00
20 608 0603 1.013	Desenvolvimento e Incentivo a Pecuária Gestão das Políticas Públicas de Agricultura e Pecuária	20.000,00		20.000,00
20 608 0603 1.014	Gestão das Políticas Públicas de Agricultura e Pecuária Realização e Apoio a Eventos Agropecuários	15.000,00		15.000,00
20 608 0603 1.015	Realização e Apoio a Eventos Agropecuários Implantação de Queijarias e Mini-laticínios	99.000,00		99.000,00

TOTAL	2.991.500,00	1.236.600,00	4.228.100,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	47.000,00	47.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 541 0604	Gestão Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 541 0604 2.019	Preservação de Recursos Naturais		10.000,00	10.000,00
	Preservação de Recursos Naturais			
18 541 0604 2.021	Educação Ambiental		7.000,00	7.000,00
	Educação Ambiental			
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0604	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0604 2.020	Gestão das Políticas Públicas de Meio AM biente		30.000,00	30.000,00
	Gestão das Políticas Públicas de Meio AMbiente			
TOTAL		0,00	47.000,00	47.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Infra-Estrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	6.547.622,00	8.987.705,00	15.535.327,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.867.500,00	4.867.500,00
15 122 0701	Gestão e Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	0,00	4.867.500,00	4.867.500,00
15 122 0701 2.022	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Infraestrutura		3.985.500,00	3.985.500,00
15 122 0701 2.023	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		782.000,00	782.000,00
15 122 0701 2.120	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Ações de Cooperacao Técnica com Entes Públicos e Privados		100.000,00	100.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.547.622,00	0,00	6.547.622,00
15 451 0702	Urbanismo	6.547.622,00	0,00	6.547.622,00
15 451 0702 1.016	Pavimentação e Qualificação de Vias	4.960.622,00		4.960.622,00
15 451 0702 1.017	Pavimentação e Qualificação de Vias Implantação e/ou Recuperação de Equipamentos Urbanos	1.240.000,00		1.240.000,00
15 451 0702 1.018	Implantação e/ou Recuperação de Equipamentos Urbanos Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	347.000,00		347.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	4.120.205,00	4.120.205,00
15 452 0702	Urbanismo	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0702 2.024	Gestão do Controle Urbano		40.000,00	40.000,00
15 452 0704	Gestão do Controle Urbano			
15 452 0704 2.026	Gestão e Manutenção dos Serviços Públicos Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	4.080.205,00	4.080.205,00
15 452 0704 2.027	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Manutenção da Iluminação Pública		975.000,00	975.000,00
15 452 0704 2.028	Manutenção da Iluminação Pública Expansão da Rede de Iluminação Pública		2.070.000,00	2.070.000,00
15 452 0704 2.029	Expansão da Rede de Iluminação Pública Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		326.205,00	326.205,00
16	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		709.000,00	709.000,00
16 512	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 512 0703	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
16 512 0703 1.021	Saneamento Básico Melhorias Sanitárias Domiciliares	20.000,00	0,00	20.000,00
	Melhorias Sanitárias Domiciliares	20.000,00		20.000,00

- continua -

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Cultura e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	409.500,00	741.500,00	1.151.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	741.500,00	741.500,00
13 122 0801	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	741.500,00	741.500,00
13 122 0801 2.030	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Cultura e Turismo		401.000,00	401.000,00
13 122 0801 2.031	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Cultura e Turismo		340.500,00	340.500,00
13 391	Ações de Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo			
13 391 0802	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	20.000,00	0,00	20.000,00
13 391 0802 1.028	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392	Reforma e Conservação de Prédios Históricos	20.000,00		20.000,00
13 392 0802	Difusão Cultural	389.500,00	0,00	389.500,00
13 392 0802 1.027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	389.500,00	0,00	389.500,00
13 392 0802 1.029	Apoio, Promoção e Realização de Eventos Culturais no Município	265.500,00		265.500,00
13 392 0802 1.030	Apoio, Promoção e Realização de Eventos	30.000,00		30.000,00
23	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Cultural	94.000,00		94.000,00
23 691	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Cultural	94.000,00		94.000,00
23 691 0802	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos	32.500,00	0,00	32.500,00
23 691 0802 1.031	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos	8.500,00	0,00	8.500,00
23 695	Apoio as Oficinas e aos Artesãos Joalheiros do Município	8.500,00		8.500,00
23 695 0803	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos	24.000,00	0,00	24.000,00
23 695 0803 1.032	Turismo	24.000,00	0,00	24.000,00
23 695 0803 1.033	Turismo: Valorização e Promoção	14.000,00		14.000,00
	Implantação e Apoio ao Turismo Eco-arqueológico	10.000,00		10.000,00
	Promoção ao Turismo Rural			
	Promoção ao Turismo Rural			
TOTAL		442.000,00	741.500,00	1.183.500,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Controladoria
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.041.300,00	1.041.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.032.300,00	1.032.300,00
04 122 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	1.032.300,00	1.032.300,00
04 122 0301 2.007	Pessoal e Encargos Sociais da Controladoria		743.600,00	743.600,00
	Pessoal e Encargos Sociais da Controladoria			
04 122 0301 2.008	Ações de Manutenção da Controladoria Geral		288.700,00	288.700,00
	Ações de Manutenção da Controladoria Geral			
04 124	Controle Interno	0,00	9.000,00	9.000,00
04 124 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	9.000,00	9.000,00
04 124 0301 2.090	Ações do Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo		9.000,00	9.000,00
	Ações do Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo			
TOTAL		0,00	1.041.300,00	1.041.300,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria da Cidadania
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Cidadania

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	16.000,00	647.300,00	663.300,00
14 122	Administração Geral	0,00	647.300,00	647.300,00
14 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cidadania	0,00	647.300,00	647.300,00
14 122 1001 2.034	Pessoal e Encargos Sociais da Cidadania		462.000,00	462.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais da Cidadania			
14 122 1001 2.035	Ações de Manutenção da Secretaria da Cidadania		185.300,00	185.300,00
	Ações de Manutenção da Secretaria da Cidadania			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	16.000,00	0,00	16.000,00
14 422 1002	Democratização dos Direitos da Cidadania	16.000,00	0,00	16.000,00
14 422 1002 1.036	Implantar a Advocacia do Povo	8.000,00		8.000,00
	Implantar a Advocacia do Povo			
14 422 1002 1.037	Iniciativas de Universalização dos Direitos da Cidadania no Município	8.000,00		8.000,00
	Iniciativas de Universalização dos Direitos da Cidadania no Município			
TOTAL		16.000,00	647.300,00	663.300,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Ouvidoria Geral
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Ouvidoria Geral

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	173.200,00	173.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	173.200,00	173.200,00
04 122 0201	Gestão e Manutenção da Ouvidoria	0,00	173.200,00	173.200,00
04 122 0201 2.005	Pagamento de Pessoal e Encargos da Ouvidoria Geral do Município		139.200,00	139.200,00
	Pagamento de Pessoal e Encargos da Ouvidoria Geral do Município			
04 122 0201 2.006	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		34.000,00	34.000,00
	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município			
14	Direito da Cidadania	5.000,00	0,00	5.000,00
14 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
14 122 0202	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
14 122 0202 1.001	Iniciativas de Fortalecimento da Participação Popular	5.000,00		5.000,00
	Iniciativas de Fortalecimento da Participação Popular			
TOTAL		5.000,00	173.200,00	178.200,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Procuradoria Geral
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	349.900,00	349.900,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	46.000,00	46.000,00
02 061 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	46.000,00	46.000,00
02 061 0401 2.012	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Outros Encargos		46.000,00	46.000,00
02 122	Administração Geral	0,00	303.900,00	303.900,00
02 122 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	303.900,00	303.900,00
02 122 0401 2.010	Pessoal e Encargos Sociais		274.500,00	274.500,00
02 122 0401 2.011	Ações de Manutenção da Procuradoria Geral do Município		29.400,00	29.400,00
	Ações de Manutenção da Procuradoria Geral			
TOTAL		0,00	349.900,00	349.900,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	498.900,00	498.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	498.900,00	498.900,00
04 122 0901	Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	498.900,00	498.900,00
04 122 0901 2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEGOV		382.500,00	382.500,00
	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
04 122 0901 2.033	Ações de Gestão e Manutenção da SEGOV		116.400,00	116.400,00
	Ações de Gestão e Manutenção da SEGOV			
23	Comércio e Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	7.000,00	0,00	7.000,00
23 334 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	7.000,00	0,00	7.000,00
23 334 0902 1.035	Apoio a Projetos de Economia Solidária	7.000,00		7.000,00
	Apoio a Projetos de Economia Solidária			
23 691	Promoção Comercial	7.000,00	0,00	7.000,00
23 691 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	7.000,00	0,00	7.000,00
23 691 0902 1.034	Iniciativas para Atração de Investimentos no Município	7.000,00		7.000,00
	Iniciativas para Atração de Investimentos			
TOTAL		14.000,00	498.900,00	512.900,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Esporte, Juventude e Integração
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	42.660,00	0,00	42.660,00
14 844	Serviço da Dívida Externa	42.660,00	0,00	42.660,00
14 844 1103	Juventude: Incentivo, Autonomia e Emancipação	42.660,00	0,00	42.660,00
14 844 1103 1.043	Construção da Praça da Juventude	14.660,00		14.660,00
14 844 1103 1.044	Construção da Praça da Juventude			
14 844 1103 1.044	Criação do Observatório Participativo da Juventude	20.000,00		20.000,00
14 844 1103 1.045	Criação do Observatório Participativo da Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	8.000,00		8.000,00
14 844 1103 1.045	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude			
27	Desporto e Lazer	54.000,00	855.100,00	909.100,00
27 122	Administração Geral	0,00	855.100,00	855.100,00
27 122 1101	Gestão e Manutenção da Secretaria Esporte Juv. e Int	0,00	855.100,00	855.100,00
27 122 1101 2.036	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração		596.100,00	596.100,00
27 122 1101 2.037	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração			
27 122 1101 2.037	Ações de Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração		159.000,00	159.000,00
27 122 1101 2.121	Ações de Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração			
27 122 1101 2.121	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		100.000,00	100.000,00
27 122 1101 2.121	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
27 811	Desporto de Rendimento	6.000,00	0,00	6.000,00
27 811 1102	Esporte para Todos	6.000,00	0,00	6.000,00
27 811 1102 1.040	Apoio a Esportes de Rendimento	6.000,00		6.000,00
27 812	Apoio a Esportes de Rendimento			
27 812	Desporto Comunitário	48.000,00	0,00	48.000,00
27 812 1102	Esporte para Todos	48.000,00	0,00	48.000,00
27 812 1102 1.038	Implantação de Academias Comunitárias	22.000,00		22.000,00
27 812 1102 1.039	Implantação de Academias Comunitárias			
27 812 1102 1.039	Apoio a Eventos Esportivos	12.000,00		12.000,00
27 812 1102 1.041	Apoio a Eventos Esportivos			
27 812 1102 1.041	Esporte para a Melhoria da Qualidade de Vida	5.000,00		5.000,00
27 812 1102 1.042	Esporte para a Melhoria da Qualidade de Vida			
27 812 1102 1.042	Construção e Recuperação de Quadras e Campos	9.000,00		9.000,00
27 812 1102 1.042	Construção e Recuperação de Quadras e Campos			
TOTAL		96.660,00	855.100,00	951.760,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Autarquia Munic. de Transit. e Transp. Rod. e Urba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	1.555.500,00	1.555.500,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.253.500,00	1.253.500,00
14 122 1801	Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de	0,00	1.224.500,00	1.224.500,00
14 122 1801 2.094	Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipa			
	l de Trânsito e Transporte Rod e Urbano		1.224.500,00	1.224.500,00
	Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipa			
14 122 1802	Educação para o Trânsito	0,00	29.000,00	29.000,00
14 122 1802 2.095	Ações de Educação para o Trânsito		29.000,00	29.000,00
	Ações de Educação para o Trânsito			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	302.000,00	302.000,00
14 422 1803	Modernização do Trânsito	0,00	126.000,00	126.000,00
14 422 1803 2.096	Ações de Sinalização e Modernização do S			
	istema Municipal de Trânsito		126.000,00	126.000,00
	Ações de Sinalização e Modernização do S			
14 422 1804	Fiscalização do Trânsito	0,00	176.000,00	176.000,00
14 422 1804 2.097	Ações de Fiscalização do Sistema Municip			
	al de Trânsito		176.000,00	176.000,00
	Ações de Fiscalização do Sistema Municip			
TOTAL		0,00	1.555.500,00	1.555.500,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	41.000,00	2.749.464,67	2.790.464,67
04 122	Administração Geral	0,00	2.749.464,67	2.749.464,67
04 122 0501	Gestão e Manutenção da Safin	0,00	2.749.464,67	2.749.464,67
04 122 0501 2.013	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SAFIN		1.146.359,98	1.146.359,98
	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
04 122 0501 2.014	Ações de Manutenção da SAFIN		1.603.104,69	1.603.104,69
	Ações de Manutenção da SAFIN			
04 124	Controle Interno	8.000,00	0,00	8.000,00
04 124 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	8.000,00	0,00	8.000,00
04 124 0502 1.004	Modernização da Gestão Patrimonial	8.000,00		8.000,00
	Modernização da Gestão Patrimonial			
04 129	Administração de Receitas	33.000,00	0,00	33.000,00
04 129 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	33.000,00	0,00	33.000,00
04 129 0502 1.005	Modernização da Gestão Tributária	33.000,00		33.000,00
	Modernização da Gestão Tributária			
28	Encargos Especiais	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
28 841 0503	Dívida Pública	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
28 841 0503 2.016	Amortização e Encargos da Dívida Pública		1.150.000,00	1.150.000,00
	Amortização e Encargos da Dívida Pública			
TOTAL		41.000,00	3.899.464,67	3.940.464,67

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo de Manutenção do Ensino e Desenv. Ed. Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.510.000,00	52.685.672,60	54.195.672,60
12 122	Administração Geral	0,00	98.825,00	98.825,00
12 122 1408	Ensino Especial	0,00	98.825,00	98.825,00
12 122 1408 2.063	Profissionais do Magistérios do Ensino E special - FUNDEB 60%		98.825,00	98.825,00
12 361	Profissionais do Magistérios do Ensino E Ensino Fundamental	1.060.000,00	44.652.497,60	45.712.497,60
12 361 1405	Ensino Fundamental	1.060.000,00	44.652.497,60	45.712.497,60
12 361 1405 1.064	Construção, Ampl, Reforma e Equip, das E scolas do Ensino Fundamental	1.060.000,00		1.060.000,00
12 361 1405 2.056	Construção, Ampl, Reforma e Equip, das E Gestão e Manutenção do Ensino Fundamenta l Fundeb 40%		15.046.669,22	15.046.669,22
12 361 1405 2.057	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamenta Profissionais do Magistério do Ensino Fu ndamental - Fundeb 60%		27.945.828,38	27.945.828,38
12 361 1405 2.125	Profissionais do Magistério do Ensino Fu Manutenção do Transporte Escolar		1.660.000,00	1.660.000,00
12 365	Manutenção do Transporte Escolar			
12 365 1406	Educação Infantil	450.000,00	7.094.350,00	7.544.350,00
12 365 1406 1.063	Ensino Infantil	450.000,00	7.094.350,00	7.544.350,00
12 365 1406 2.058	Construção, Ampl, Reforma e Equip. das U nidades de Ensino Infantil	450.000,00		450.000,00
12 365 1406 2.059	Construção, Ampl, Reforma e Equip. das U Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		1.621.000,00	1.621.000,00
12 365 1406 2.059	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Profissionais do Magistério do Ensino In fantil - Fundeb 60%		5.473.350,00	5.473.350,00
12 366	Profissionais do Magistério do Ensino In Educação de Jovens e Adultos	0,00	530.000,00	530.000,00
12 366 1407	Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	530.000,00	530.000,00
12 366 1407 2.060	Gestão e Manutenção do EJA - Fundeb 40%		243.000,00	243.000,00
12 366 1407 2.061	Gestão e Manutenção do EJA - Fundeb 40% Profissionais do Magistério do EJA - Fun deb 60%		287.000,00	287.000,00
12 367	Profissionais do Magistério do EJA - Fun Educação Especial	0,00	310.000,00	310.000,00
12 367 1408	Ensino Especial	0,00	310.000,00	310.000,00
12 367 1408 2.062	Gestão e Manutenção do Ensino Especial Fundeb 40% Gestão e Manutenção do Ensino Especial		310.000,00	310.000,00
TOTAL		1.510.000,00	52.685.672,60	54.195.672,60

Governo Municipal de Quixeramobim
 Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Ciência e Tecnologia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. de Ciência, Tec. e Empreendedorismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	12.000,00	12.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	12.000,00	12.000,00
11 334 2003	Trabalho e Renda	0,00	12.000,00	12.000,00
11 334 2003 2.101	Iniciativas de Apoio ao Empreendedor Local		12.000,00	12.000,00
	Iniciativas de Apoio ao Empreendedor Local			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	249.700,00	249.700,00
19 122	Administração Geral	0,00	212.700,00	212.700,00
19 122 2001	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Ciênc, Tec e Emp	0,00	212.700,00	212.700,00
19 122 2001 2.098	Gestão e Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo		51.400,00	51.400,00
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Ciência			
19 122 2001 2.099	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Ciênc, Tec e Empreendedorismo		161.300,00	161.300,00
	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria			
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	37.000,00	37.000,00
19 126 2002	Modernização Tecnológica	0,00	37.000,00	37.000,00
19 126 2002 2.100	Modernização do Parque Tecnológico Municipal		37.000,00	37.000,00
	Modernização do Parque Tecnológico Municipal			
TOTAL		0,00	261.700,00	261.700,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Reserva de Contingencia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00
99 999 9901	Reserva Contigência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00
99 999 9901 2.107	Reserva Contigência		1.048.030,00	1.048.030,00
	Reserva Contigência			
TOTAL		0,00	1.048.030,00	1.048.030,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - Secretaria

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.995.775,00	23.009.612,68	27.005.387,68
10 122	Administração Geral	0,00	2.866.271,45	2.866.271,45
10 122 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	2.866.271,45	2.866.271,45
10 122 1301 2.041	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria de Saúde		2.835.271,45	2.835.271,45
10 122 1301 2.042	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Apoio ao Controle Social - Gestão Conselho Municipal de Saúde		31.000,00	31.000,00
10 301	Atenção Básica	1.762.000,00	11.525.707,31	13.287.707,31
10 301 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	6.897.000,00	6.897.000,00
10 301 1301 2.040	Pessoal e Encargos da Atenção Básica		6.897.000,00	6.897.000,00
10 301 1302	Fortalecimento da Atenção Básica	1.762.000,00	4.216.707,31	5.978.707,31
10 301 1302 1.047	Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde	760.000,00		760.000,00
10 301 1302 1.048	Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde			
10 301 1302 2.043	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde	1.002.000,00		1.002.000,00
10 301 1302 2.134	Gestão da Atenção Básica de Saúde		4.180.707,31	4.180.707,31
10 301 1303	Gestão da Atenção Básica de Saúde		36.000,00	36.000,00
10 301 1303 2.044	Manutenção da Academia de Saúde		412.000,00	412.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	412.000,00	412.000,00
10 302 1301	Gestão do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador		412.000,00	412.000,00
10 302 1301 1.067	Gestão do Centro de Referência da Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.764.000,00	6.850.081,04	8.614.081,04
10 302 1301 1.068	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS	1.764.000,00	0,00	1.764.000,00
10 302 1301 1.070	Construção e Equipamentos da UPA 24 horas	585.000,00		585.000,00
10 302 1301 1.071	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA UPA 24 HORAS			
10 302 1301 1.072	Construção e Equipamentos do Caps AD III	855.000,00		855.000,00
10 302 1301 1.073	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO CAPS AD III			
10 302 1301 1.074	Construção e Equipamentos de Unidades de Acolhimento de Adulto	305.000,00		305.000,00
10 302 1301 1.075	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO DE ADULTO			
10 302 1301 1.076	Assegurar o funcionamento do SAMU	19.000,00		19.000,00
10 302 1301 1.077	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SAMU			

- continua -

- continuação -

10 302 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.850.081,04	6.850.081,04
10 302 1303 2.045	Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde		5.914.967,64	5.914.967,64
	Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde			
10 302 1303 2.046	Participação em Consórcio Público de Saúde		935.113,40	935.113,40
	Participação em Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	469.775,00	305.500,00	775.275,00
10 303 1304	Fortalecimento do Suporte Profilático e Terapêutico	469.775,00	305.500,00	775.275,00
10 303 1304 1.050	Promoção da Assistência Farmacêutica	469.775,00		469.775,00
	Promoção da Assistência Farmacêutica			
10 303 1304 2.047	Gestão da Farmácia Popular		305.500,00	305.500,00
	Gestão da Farmácia Popular			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	563.994,40	563.994,40
10 304 1305	Fortalecimento da Vigilância Sanitária	0,00	563.994,40	563.994,40
10 304 1305 2.048	Gestão da Vigilância Sanitária		563.994,40	563.994,40
	Gestão da Vigilância Sanitária			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	898.058,48	898.058,48
10 305 1306	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	0,00	898.058,48	898.058,48
10 305 1306 2.049	Gestão da Vigilância Epidemiológica		898.058,48	898.058,48
	Gestão da Vigilância Epidemiológica			

TOTAL	3.995.775,00	23.009.612,68	27.005.387,68
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	69.000,00	69.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	69.000,00	69.000,00
08 243 1508	Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	69.000,00	69.000,00
08 243 1508 2.083	Manutenção e Fortalecimento do Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente		26.000,00	26.000,00
08 243 1508 2.084	Manutenção e Fortalecimento do Fundo Mun Financiamento de Projetos e/ou Apoio a E ntidades de Atenç.à Criança e ao Adolesc Financiamento de Projetos e/ou Apoio a E		43.000,00	43.000,00
TOTAL		0,00	69.000,00	69.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal da Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Mun. de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	5.000,00	3.060.884,00	3.065.884,00
08 122	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
08 122 1505	Assistência Comunitária	0,00	72.000,00	72.000,00
08 122 1505 2.123	Acoes de Cooperacao Tecnica Com Entes Publicos e Privados		72.000,00	72.000,00
	Acoes de Cooperacao Tecnica Com Entes Publicos e Privados			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 1504	Atenção ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 1504 2.132	PCD - Pessoa Com Deficiência		15.000,00	15.000,00
	PCD - Pessoas Com Deficiência			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	81.000,00	81.000,00
08 243 1503	Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	81.000,00	81.000,00
08 243 1503 2.070	Ações Estratégicas do Programa de Erradi- cação do Trabalho Infantil - PETI		81.000,00	81.000,00
	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
08 244	Assistência Comunitária	5.000,00	2.892.884,00	2.897.884,00
08 244 1505	Assistência Comunitária	5.000,00	2.211.784,00	2.216.784,00
08 244 1505 1.066	BPC na Escola - Questionários	5.000,00		5.000,00
	BPC na Escola - Questionários			
08 244 1505 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais		233.000,00	233.000,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
08 244 1505 2.076	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		55.500,00	55.500,00
	Serviço Móvel de Proteção e Atendimento			
08 244 1505 2.077	ACESSUAS Trabalho		50.000,00	50.000,00
	ACESSUAS Trabalho			
08 244 1505 2.109	Proteção Social Básica - PSB		1.486.819,00	1.486.819,00
	Manutenção de Programas de Ação Comunitária - Proteção Social Básica.			
08 244 1505 2.110	Proteção Social Especial de Média Comple- xidade - PSEMC		246.565,00	246.565,00
	Manutenção de Programas de Ação Comunitária - Proteção Social Especial de Média Complexidade.			
08 244 1505 2.124	Proteção Social Especial de Alta Complex- idade - PSEAC		139.900,00	139.900,00
	Manutenção de ações de Ação Comunitária - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.			
08 244 1507	Gestão do SUAS Municipal	0,00	681.100,00	681.100,00
08 244 1507 2.080	Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF		550.500,00	550.500,00

- continua -

- continuação -

08 244 1507 2.081	Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		33.100,00	33.100,00
08 244 1507 2.082	Manutenção do CMAS Aprimoramento da Gestão IGD- SUAS		95.500,00	95.500,00
08 244 1507 2.131	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS Cadastro de Entidades - Aplicação de Questionário		2.000,00	2.000,00

TOTAL	5.000,00	3.060.884,00	3.065.884,00
-------	----------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixeramobim
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Inst.de Previdência dos Serv. Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Inst.de Previdência dos Serv. Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	8.728.104,00	8.728.104,00
09 122	Administração Geral	0,00	620.000,00	620.000,00
09 122 1601	Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência do M	0,00	620.000,00	620.000,00
09 122 1601 2.104	Gerenciamento Administrativo do Regime P róprio de Previdência do Servidor		620.000,00	620.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.108.104,00	8.108.104,00
09 272 1602	Benefícios Previdenciários	0,00	8.108.104,00	8.108.104,00
09 272 1602 2.105	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P revidenciários		8.108.104,00	8.108.104,00
99	Reserva de Contingência	0,00	4.526.000,00	4.526.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	4.526.000,00	4.526.000,00
99 999 9801	Reserva Orçamentária RPPS	0,00	4.526.000,00	4.526.000,00
99 999 9801 2.106	Reserva Orçamentária do RPPS		4.526.000,00	4.526.000,00
TOTAL		0,00	13.254.104,00	13.254.104,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria de Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Assist.e Desenv. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	225.000,00	3.270.200,00	3.495.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.200.200,00	3.200.200,00
08 122 1501	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Assist. Soc.	0,00	3.200.200,00	3.200.200,00
08 122 1501 2.064	Pessoal e Encargos da Secretaria de Ação Social		2.388.000,00	2.388.000,00
08 122 1501 2.065	Pessoal e Encargos da Secretaria de Ação Social			
08 122 1501 2.065	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria de Ação Social		659.500,00	659.500,00
08 122 1501 2.066	Ações de Manutenção da Área de Gestão da			
08 122 1501 2.066	Apoio ao Controle Social-Gestão dos Co		47.000,00	47.000,00
08 122 1501 2.067	nsehos Municipais Vinculados à Ass. Soc			
08 122 1501 2.067	Apoio ao Controle Social-Gestão dos Co		105.700,00	105.700,00
08 122 1501 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	225.000,00	70.000,00	295.000,00
08 244 1502	Assistência Comunitária	225.000,00	0,00	225.000,00
08 244 1502 1.054	Construir, Ampliar e Reformar Equipament			
08 244 1502 1.054	os da Assistência Social	215.000,00		215.000,00
08 244 1502 1.055	Construir, Ampliar e Reformar Equipament			
08 244 1502 1.055	Equipar Unidades da Assistência Social	10.000,00		10.000,00
08 244 1505	Equipar Unidades da Assistência Social			
08 244 1505 2.114	Assistência Comunitária	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244 1505 2.114	Gestão de Ações de Combate a Fome e Segu			
08 244 1505 2.114	rança Alimentar - Coz. Comunitária		70.000,00	70.000,00
08 244 1505 2.114	Gestão de Ações de Combate a Fome e			
08 244 1505 2.114	Segurança Alimentar - Cozinha			
08 244 1505 2.114	Comunitária			
TOTAL		225.000,00	3.270.200,00	3.495.200,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	5.000,00	45.000,00	50.000,00
08 481	Habitação Rural	5.000,00	45.000,00	50.000,00
08 481 1509	Habitação Social	5.000,00	45.000,00	50.000,00
08 481 1509 1.056	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social	5.000,00		5.000,00
	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - PLHIS		31.000,00	31.000,00
08 481 1509 2.038	Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS		14.000,00	14.000,00
08 481 1509 2.087	Gestão da Política Pública de Habitação Social			
	Gestão da Política Pública de Habitação			
TOTAL		5.000,00	45.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria de Gestao Hospitalar
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Gestao Hospitalar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde - Gestão Hospit

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	840.000,00	14.906.683,36	15.746.683,36
10 122	Administração Geral	0,00	1.148.500,00	1.148.500,00
10 122 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulato	0,00	1.148.500,00	1.148.500,00
10 122 1201 2.092	Ações de Manutenção da Secretaria da Ges tão Hospitalar		1.148.500,00	1.148.500,00
10 302	Ações de Manutenção da Secretaria da Ges Assistência Hospitalar e Ambulatorial	840.000,00	13.758.183,36	14.598.183,36
10 302 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulato	840.000,00	13.758.183,36	14.598.183,36
10 302 1201 1.046	Ampliação, Reforma e Equipamentos para o Hospital	840.000,00		840.000,00
10 302 1201 2.039	Ampliação, Reforma e Equipamentos para o Ações de Manutenção da Assistência Hospi talar e Ambulatorial		8.577.683,36	8.577.683,36
10 302 1201 2.091	Ações de Manutenção da Assistência Hospi Gestão de Pessoal do Hospital Or Pontes Neto Gestão de Pessoal do Hospital Dr Pontes		5.180.500,00	5.180.500,00
TOTAL		840.000,00	14.906.683,36	15.746.683,36

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1505 Fundo Mun. dos Direitos do Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	189.000,00	189.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	189.000,00	189.000,00
08 241 1510	Promoção dos Direitos do Idoso	0,00	189.000,00	189.000,00
08 241 1510 2.085	Proteção e Promoção aos Direitos do Idoso		156.000,00	156.000,00
	Proteção e Promoção aos Direitos do Idoso			
08 241 1510 2.086	Gestão das Políticas públicas de atenção ao idoso		33.000,00	33.000,00
	Gestão das Políticas públicas de atenção			
TOTAL		0,00	189.000,00	189.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	32.000,00	4.097.389,17	4.129.389,17
01 031	Ação Legislativa	32.000,00	4.097.389,17	4.129.389,17
01 031 1901	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	32.000,00	4.097.389,17	4.129.389,17
02	Judiciária	0,00	349.900,00	349.900,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	46.000,00	46.000,00
02 061 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	46.000,00	46.000,00
02 122	Administração Geral	0,00	303.900,00	303.900,00
02 122 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	303.900,00	303.900,00
04	Administração	41.000,00	6.879.864,67	6.920.864,67
04 122	Administração Geral	0,00	6.786.864,67	6.786.864,67
04 122 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	2.333.000,00	2.333.000,00
04 122 0201	Gestão e Manutenção da Ouvidoria	0,00	173.200,00	173.200,00
04 122 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	1.032.300,00	1.032.300,00
04 122 0501	Gestão e Manutenção da Sabin	0,00	2.749.464,67	2.749.464,67
04 122 0901	Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenv.	0,00	498.900,00	498.900,00
04 124	Controle Interno	8.000,00	9.000,00	17.000,00
04 124 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	9.000,00	9.000,00
04 124 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	8.000,00	0,00	8.000,00
04 129	Administração de Receitas	33.000,00	0,00	33.000,00
04 129 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	33.000,00	0,00	33.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	74.000,00	74.000,00
04 131 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	74.000,00	74.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182 0102	Gestão de Riscos e Desastres - Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
11	Trabalho	0,00	12.000,00	12.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	12.000,00	12.000,00
11 334 2003	Trabalho e Renda	0,00	12.000,00	12.000,00
12	Educação	6.848.962,00	64.037.276,00	70.886.238,00
12 122	Administração Geral	25.000,00	3.720.428,40	3.745.428,40
12 122 1401	Aperfeiçoamento da Educação Básica	25.000,00	3.621.603,40	3.646.603,40
12 122 1408	Ensino Especial	0,00	98.825,00	98.825,00
12 361	Ensino Fundamental	3.953.962,00	49.721.497,60	53.675.459,60
12 361 1402	Ensino Fundamental	2.893.962,00	4.818.000,00	7.711.962,00
12 361 1405	Ensino Fundamental	1.060.000,00	44.903.497,60	45.963.497,60
12 362	Ensino Médio	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
12 362 1404	Ensino Médio	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
12 365	Educação Infantil	2.870.000,00	8.725.350,00	11.595.350,00
12 365 1403	Ensino Infantil	2.420.000,00	573.000,00	2.993.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1406	Ensino Infantil	450.000,00	8.152.350,00	8.602.350,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	530.000,00	530.000,00
12 366 1407	Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	530.000,00	530.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	310.000,00	310.000,00
12 367 1408	Ensino Especial	0,00	310.000,00	310.000,00
13	Cultura	409.500,00	741.500,00	1.151.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	741.500,00	741.500,00
13 122 0801	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	741.500,00	741.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	20.000,00	0,00	20.000,00
13 391 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural	389.500,00	0,00	389.500,00
13 392 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	389.500,00	0,00	389.500,00
14	Direito da Cidadania	63.660,00	2.202.800,00	2.266.460,00
14 122	Administração Geral	5.000,00	1.900.800,00	1.905.800,00
14 122 0202	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
14 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cidadania	0,00	647.300,00	647.300,00
14 122 1801	Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	1.224.500,00	1.224.500,00
14 122 1802	Educação para o Trânsito	0,00	29.000,00	29.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	16.000,00	302.000,00	318.000,00
14 422 1002	Democratização dos Direitos da Cidadania	16.000,00	0,00	16.000,00
14 422 1803	Modernização do Trânsito	0,00	126.000,00	126.000,00
14 422 1804	Fiscalização do Trânsito	0,00	176.000,00	176.000,00
14 844	Serviço da Dívida Externa	42.660,00	0,00	42.660,00
14 844 1103	Juventude: Incentivo, Autonomia e Emancipação	42.660,00	0,00	42.660,00
15	Urbanismo	6.547.622,00	8.987.705,00	15.535.327,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.867.500,00	4.867.500,00
15 122 0701	Gestão e Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	0,00	4.867.500,00	4.867.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.547.622,00	0,00	6.547.622,00
15 451 0702	Urbanismo	6.547.622,00	0,00	6.547.622,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	4.120.205,00	4.120.205,00
15 452 0702	Urbanismo	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0704	Gestão e Manutenção dos Serviços Públicos	0,00	4.080.205,00	4.080.205,00
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
16 512 0703	Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	24.872.600,00	7.291.730,00	32.164.330,00
17 122	Administração Geral	89.700,00	1.764.000,00	1.853.700,00
17 122 0703	Saneamento Básico	89.700,00	0,00	89.700,00
17 122 1701	Gestão e Manutenção do SAAE	0,00	1.764.000,00	1.764.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	24.782.900,00	5.527.730,00	30.310.630,00
17 512 0703	Saneamento Básico	24.782.900,00	180.000,00	24.962.900,00
17 512 1701	Gestão e Manutenção do SAAE	0,00	5.347.730,00	5.347.730,00
18	Gestão Ambiental	2.509.000,00	47.000,00	2.556.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	17.000,00	38.000,00
18 541 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0604	Gestão Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0604	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 544	Recursos Hídricos	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
18 544 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	249.700,00	249.700,00
19 122	Administração Geral	0,00	212.700,00	212.700,00
19 122 2001	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Ciênc. Tec e Empreend.	0,00	212.700,00	212.700,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	37.000,00	37.000,00
19 126 2002	Modernização Tecnológica	0,00	37.000,00	37.000,00
20	Agricultura	482.500,00	1.236.600,00	1.719.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.086.600,00	1.086.600,00
20 122 0601	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Rec. Hid.	0,00	1.086.600,00	1.086.600,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	150.000,00	150.000,00
20 544 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	0,00	150.000,00	150.000,00
20 607	Irrigação	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	452.500,00	0,00	452.500,00
20 608 0603	Desenvolvimento Sustentável do Espaço Rural	452.500,00	0,00	452.500,00
22	Indústria	500.000,00	0,00	500.000,00
22 661	Promoção Industrial	500.000,00	0,00	500.000,00
22 661 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	500.000,00	0,00	500.000,00
23	Comércio e Serviços	65.500,00	0,00	65.500,00
23 334	Fomento ao Trabalho	7.000,00	0,00	7.000,00
23 334 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	7.000,00	0,00	7.000,00
23 691	Promoção Comercial	15.500,00	0,00	15.500,00
23 691 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	8.500,00	0,00	8.500,00
23 691 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	7.000,00	0,00	7.000,00
23 695	Turismo	43.000,00	0,00	43.000,00
23 695 0707	Desenvolvimento do Turismo Rural	19.000,00	0,00	19.000,00
23 695 0803	Turismo: Valorização e Promoção	24.000,00	0,00	24.000,00
26	Transporte	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
26 782 0705	Infraestrutura Rural	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
27	Desporto e Lazer	2.807.000,00	855.100,00	3.662.100,00
27 122	Administração Geral	0,00	855.100,00	855.100,00
27 122 1101	Gestão e Manutenção da Secretaria Esporte Juv. e Integração	0,00	855.100,00	855.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	6.000,00	0,00	6.000,00
27 811 1102	Esporte para Todos	6.000,00	0,00	6.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
27 812 0706	Esporte para Todos	2.753.000,00	0,00	2.753.000,00
27 812 1102	Esporte para Todos	48.000,00	0,00	48.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
28 841 0503	Dívida Pública	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00
99 999 9901	Reserva Contigência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00

TOTAL

47.544.344,00

99.186.594,84

146.730.938,84

Governo Municipal de Quixeramobim
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	235.000,00	6.634.084,00	6.869.084,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.272.200,00	3.272.200,00
08 122 1501	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Assist. Soc. - SUAS M	0,00	3.200.200,00	3.200.200,00
08 122 1505	Assistência Comunitária	0,00	72.000,00	72.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	189.000,00	189.000,00
08 241 1510	Promoção dos Direitos do Idoso	0,00	189.000,00	189.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 1504	Atenção ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08 243 1503	Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	81.000,00	81.000,00
08 243 1508	Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	69.000,00	69.000,00
08 244	Assistência Comunitária	230.000,00	2.962.884,00	3.192.884,00
08 244 1502	Assistência Comunitária	225.000,00	0,00	225.000,00
08 244 1505	Assistência Comunitária	5.000,00	2.281.784,00	2.286.784,00
08 244 1507	Gestão do SUAS Municipal	0,00	681.100,00	681.100,00
08 481	Habitação Rural	5.000,00	45.000,00	50.000,00
08 481 1509	Habitação Social	5.000,00	45.000,00	50.000,00
09	Previdência Social	0,00	8.728.104,00	8.728.104,00
09 122	Administração Geral	0,00	620.000,00	620.000,00
09 122 1601	Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência do Município	0,00	620.000,00	620.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.108.104,00	8.108.104,00
09 272 1602	Benefícios Previdenciários	0,00	8.108.104,00	8.108.104,00
10	Saúde	4.835.775,00	37.916.296,04	42.752.071,04
10 122	Administração Geral	0,00	4.014.771,45	4.014.771,45
10 122 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.148.500,00	1.148.500,00
10 122 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	0,00	2.866.271,45	2.866.271,45
10 301	Atenção Básica	1.762.000,00	11.525.707,31	13.287.707,31
10 301 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	0,00	6.897.000,00	6.897.000,00
10 301 1302	Fortalecimento da Atenção Básica	1.762.000,00	4.216.707,31	5.978.707,31
10 301 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	412.000,00	412.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.604.000,00	20.608.264,40	23.212.264,40
10 302 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	840.000,00	13.758.183,36	14.598.183,36
10 302 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	1.764.000,00	0,00	1.764.000,00
10 302 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.850.081,04	6.850.081,04
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	469.775,00	305.500,00	775.275,00
10 303 1304	Fortalecimento do Suporte Profilático e Terapêutico	469.775,00	305.500,00	775.275,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	563.994,40	563.994,40
10 304 1305	Fortalecimento da Vigilância Sanitária	0,00	563.994,40	563.994,40
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	898.058,48	898.058,48
10 305 1306	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	0,00	898.058,48	898.058,48
99	Reserva de Contingência	0,00	4.526.000,00	4.526.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	4.526.000,00	4.526.000,00
99 999 9801	Reserva Orçamentária RPPS	0,00	4.526.000,00	4.526.000,00

TOTAL

5.070.775,00

57.804.484,04

62.875.259,04

Governo Municipal de Quixeramobim
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.129.389,17	4.129.389,17
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.129.389,17	4.129.389,17
01 031 1901	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	0,00	4.129.389,17	4.129.389,17
02	Judiciária	0,00	349.900,00	349.900,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	46.000,00	46.000,00
02 061 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	46.000,00	46.000,00
02 122	Administração Geral	0,00	303.900,00	303.900,00
02 122 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	303.900,00	303.900,00
04	Administração	0,00	6.920.864,67	6.920.864,67
04 122	Administração Geral	0,00	6.786.864,67	6.786.864,67
04 122 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	2.333.000,00	2.333.000,00
04 122 0201	Gestão e Manutenção da Ouvidoria	0,00	173.200,00	173.200,00
04 122 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	1.032.300,00	1.032.300,00
04 122 0501	Gestão e Manutenção da Safin	0,00	2.749.464,67	2.749.464,67
04 122 0901	Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenv.	0,00	498.900,00	498.900,00
04 124	Controle Interno	0,00	17.000,00	17.000,00
04 124 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	9.000,00	9.000,00
04 124 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	33.000,00	33.000,00
04 129 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	0,00	33.000,00	33.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	74.000,00	74.000,00
04 131 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	74.000,00	74.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182 0102	Gestão de Riscos e Desastres - Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
11	Trabalho	0,00	12.000,00	12.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	12.000,00	12.000,00
11 334 2003	Trabalho e Renda	0,00	12.000,00	12.000,00
12	Educação	70.886.238,00	0,00	70.886.238,00
12 122	Administração Geral	3.745.428,40	0,00	3.745.428,40
12 122 1401	Aperfeiçoamento da Educação Básica	3.646.603,40	0,00	3.646.603,40
12 122 1408	Ensino Especial	98.825,00	0,00	98.825,00
12 361	Ensino Fundamental	53.675.459,60	0,00	53.675.459,60
12 361 1402	Ensino Fundamental	7.711.962,00	0,00	7.711.962,00
12 361 1405	Ensino Fundamental	45.963.497,60	0,00	45.963.497,60
12 362	Ensino Médio	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
12 362 1404	Ensino Médio	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
12 365	Educação Infantil	11.595.350,00	0,00	11.595.350,00
12 365 1403	Ensino Infantil	2.993.000,00	0,00	2.993.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1406	Ensino Infantil	8.602.350,00	0,00	8.602.350,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	530.000,00	0,00	530.000,00
12 366 1407	Ensino de Jovens e Adultos - EJA	530.000,00	0,00	530.000,00
12 367	Educação Especial	310.000,00	0,00	310.000,00
12 367 1408	Ensino Especial	310.000,00	0,00	310.000,00
13	Cultura	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	741.500,00	741.500,00
13 122 0801	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	741.500,00	741.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	20.000,00	20.000,00
13 391 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	389.500,00	389.500,00
13 392 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0,00	389.500,00	389.500,00
14	Direito da Cidadania	481.500,00	1.784.960,00	2.266.460,00
14 122	Administração Geral	181.500,00	1.724.300,00	1.905.800,00
14 122 0202	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0,00	5.000,00	5.000,00
14 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cidadania	0,00	647.300,00	647.300,00
14 122 1801	Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de Trânsito	152.500,00	1.072.000,00	1.224.500,00
14 122 1802	Educação para o Trânsito	29.000,00	0,00	29.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	300.000,00	18.000,00	318.000,00
14 422 1002	Democratização dos Direitos da Cidadania	0,00	16.000,00	16.000,00
14 422 1803	Modernização do Trânsito	126.000,00	0,00	126.000,00
14 422 1804	Fiscalização do Trânsito	174.000,00	2.000,00	176.000,00
14 844	Serviço da Dívida Externa	0,00	42.660,00	42.660,00
14 844 1103	Juventude: Incentivo, Autonomia e Emancipação	0,00	42.660,00	42.660,00
15	Urbanismo	8.111.827,00	7.423.500,00	15.535.327,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.867.500,00	4.867.500,00
15 122 0701	Gestão e Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	0,00	4.867.500,00	4.867.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.715.622,00	832.000,00	6.547.622,00
15 451 0702	Urbanismo	5.715.622,00	832.000,00	6.547.622,00
15 452	Serviços Urbanos	2.396.205,00	1.724.000,00	4.120.205,00
15 452 0702	Urbanismo	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0704	Gestão e Manutenção dos Serviços Públicos	2.396.205,00	1.684.000,00	4.080.205,00
16	Habitação	0,00	20.000,00	20.000,00
16 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
16 512 0703	Saneamento Básico	0,00	20.000,00	20.000,00
17	Saneamento	32.039.330,00	125.000,00	32.164.330,00
17 122	Administração Geral	1.853.700,00	0,00	1.853.700,00
17 122 0703	Saneamento Básico	89.700,00	0,00	89.700,00
17 122 1701	Gestão e Manutenção do SAAE	1.764.000,00	0,00	1.764.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	30.185.630,00	125.000,00	30.310.630,00
17 512 0703	Saneamento Básico	24.837.900,00	125.000,00	24.962.900,00
17 512 1701	Gestão e Manutenção do SAAE	5.347.730,00	0,00	5.347.730,00
18	Gestão Ambiental	2.300.000,00	256.000,00	2.556.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	38.000,00	38.000,00
18 541 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	0,00	21.000,00	21.000,00
18 541 0604	Gestão Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0604	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 544	Recursos Hídricos	2.300.000,00	188.000,00	2.488.000,00
18 544 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2.300.000,00	188.000,00	2.488.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	249.700,00	249.700,00
19 122	Administração Geral	0,00	212.700,00	212.700,00
19 122 2001	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Ciênc. Tec e Empreend.	0,00	212.700,00	212.700,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	37.000,00	37.000,00
19 126 2002	Modernização Tecnológica	0,00	37.000,00	37.000,00
20	Agricultura	0,00	1.719.100,00	1.719.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.086.600,00	1.086.600,00
20 122 0601	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Rec. Hid.	0,00	1.086.600,00	1.086.600,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	150.000,00	150.000,00
20 544 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	0,00	150.000,00	150.000,00
20 607	Irrigação	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	452.500,00	452.500,00
20 608 0603	Desenvolvimento Sustentável do Espaço Rural	0,00	452.500,00	452.500,00
22	Indústria	500.000,00	0,00	500.000,00
22 661	Promoção Industrial	500.000,00	0,00	500.000,00
22 661 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	500.000,00	0,00	500.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	65.500,00	65.500,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.000,00	7.000,00
23 334 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	0,00	7.000,00	7.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	15.500,00	15.500,00
23 691 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0,00	8.500,00	8.500,00
23 691 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	0,00	7.000,00	7.000,00
23 695	Turismo	0,00	43.000,00	43.000,00
23 695 0707	Desenvolvimento do Turismo Rural	0,00	19.000,00	19.000,00
23 695 0803	Turismo: Valorização e Promoção	0,00	24.000,00	24.000,00
26	Transporte	900.000,00	1.445.000,00	2.345.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	900.000,00	1.445.000,00	2.345.000,00
26 782 0705	Infraestrutura Rural	900.000,00	1.445.000,00	2.345.000,00
27	Desporto e Lazer	2.700.000,00	962.100,00	3.662.100,00
27 122	Administração Geral	0,00	855.100,00	855.100,00
27 122 1101	Gestão e Manutenção da Secretaria Esporte Juv. e Integração	0,00	855.100,00	855.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	6.000,00	6.000,00
27 811 1102	Esporte para Todos	0,00	6.000,00	6.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.700.000,00	101.000,00	2.801.000,00
27 812 0706	Esporte para Todos	2.700.000,00	53.000,00	2.753.000,00
27 812 1102	Esporte para Todos	0,00	48.000,00	48.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
28 841 0503	Dívida Pública	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00
99 999 9901	Reserva Contigência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00

TOTAL	117.918.895,00	28.812.043,84	146.730.938,84
-------	----------------	---------------	----------------

Governo Municipal de Quixeramobim
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.568.800,00	4.300.284,00	6.869.084,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.272.200,00	3.272.200,00
08 122 1501	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Assist. Soc. - SUAS M	0,00	3.200.200,00	3.200.200,00
08 122 1505	Assistência Comunitária	0,00	72.000,00	72.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	140.000,00	49.000,00	189.000,00
08 241 1510	Promoção dos Direitos do Idoso	140.000,00	49.000,00	189.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	0,00	15.000,00
08 242 1504	Atenção ao Portador de Deficiência	15.000,00	0,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	92.000,00	58.000,00	150.000,00
08 243 1503	Atenção à Criança e ao Adolescente	72.000,00	9.000,00	81.000,00
08 243 1508	Atenção à Criança e ao Adolescente	20.000,00	49.000,00	69.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.321.800,00	871.084,00	3.192.884,00
08 244 1502	Assistência Comunitária	150.000,00	75.000,00	225.000,00
08 244 1505	Assistência Comunitária	1.571.800,00	714.984,00	2.286.784,00
08 244 1507	Gestão do SUAS Municipal	600.000,00	81.100,00	681.100,00
08 481	Habitação Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
08 481 1509	Habitação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
09	Previdência Social	7.928.104,00	800.000,00	8.728.104,00
09 122	Administração Geral	620.000,00	0,00	620.000,00
09 122 1601	Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência do Município	620.000,00	0,00	620.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	7.308.104,00	800.000,00	8.108.104,00
09 272 1602	Benefícios Previdenciários	7.308.104,00	800.000,00	8.108.104,00
10	Saúde	42.752.071,04	0,00	42.752.071,04
10 122	Administração Geral	4.014.771,45	0,00	4.014.771,45
10 122 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.148.500,00	0,00	1.148.500,00
10 122 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	2.866.271,45	0,00	2.866.271,45
10 301	Atenção Básica	13.287.707,31	0,00	13.287.707,31
10 301 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	6.897.000,00	0,00	6.897.000,00
10 301 1302	Fortalecimento da Atenção Básica	5.978.707,31	0,00	5.978.707,31
10 301 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	412.000,00	0,00	412.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.212.264,40	0,00	23.212.264,40
10 302 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.598.183,36	0,00	14.598.183,36
10 302 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	1.764.000,00	0,00	1.764.000,00
10 302 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.850.081,04	0,00	6.850.081,04
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	775.275,00	0,00	775.275,00
10 303 1304	Fortalecimento do Suporte Profilático e Terapêutico	775.275,00	0,00	775.275,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	563.994,40	0,00	563.994,40
10 304 1305	Fortalecimento da Vigilância Sanitária	563.994,40	0,00	563.994,40
10 305	Vigilância Epidemiológica	898.058,48	0,00	898.058,48
10 305 1306	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	898.058,48	0,00	898.058,48
99	Reserva de Contingência	4.526.000,00	0,00	4.526.000,00
99 999	Reserva de Contingência	4.526.000,00	0,00	4.526.000,00
99 999 9801	Reserva Orçamentária RPPS	4.526.000,00	0,00	4.526.000,00

TOTAL

57.774.975,04

5.100.284,00

62.875.259,04

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	349.900,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	4.129.389,17	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.129.389,17	349.900,00	0,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Gabinete do Prefeito	2.417.000,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	173.200,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	1.041.300,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	2.790.464,67	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	498.900,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.920.864,67	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvedoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	6.869.084,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	8.728.104,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciencia e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.869.084,00	8.728.104,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	15.746.683,36	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	27.005.387,68	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	70.886.238,00
15	Sec. de Assit. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	12.000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		42.752.071,04	12.000,00	70.886.238,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	5.000,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	15.535.327,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	1.151.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	663.300,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	42.660,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	1.555.500,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciencia e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.151.000,00	2.266.460,00	15.535.327,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	2.556.000,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	20.000,00	24.175.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	7.989.330,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciencia e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	32.164.330,00	2.556.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	1.719.100,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	249.700,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		249.700,00	1.719.100,00	0,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	500.000,00	19.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	32.500,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	14.000,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		500.000,00	65.500,00	0,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	2.345.000,00	2.753.000,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	909.100,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.345.000,00	3.662.100,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.417.000,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	178.200,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	1.041.300,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	349.900,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	1.150.000,00	0,00	3.940.464,67
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	4.275.100,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	45.347.327,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.183.500,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	512.900,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	663.300,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	951.760,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	15.746.683,36
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	27.005.387,68
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	70.886.238,00
15	Sec. de Assit. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	6.869.084,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	4.526.000,00	13.254.104,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	7.989.330,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	1.555.500,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	4.129.389,17
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	261.700,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.048.030,00	1.048.030,00
TOTAL		1.150.000,00	5.574.030,00	209.606.197,88

Governo Municipal de Quixeramobim
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	146.730.938,84
Orçamento Seguridade social.....	62.875.259,04
TOTAL.....	209.606.197,88